



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
CONTORLE INTERNO**

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO

O Sr **JONAS DA CUNHA PINTO**, servidor que exerce o Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 331.902.752-20, residente e domiciliada na cidade de Tucuruí-Pa. **Responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, nomeado nos termos da portaria nº. 0318/2021 de 16 de agosto de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de aditivo de quantitativo de 25%(vinte e cinco por cento), gerando um valor de R\$ 23.648,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente CONVITE Nº 002/2021, tendo por OBJETO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS URBANAS, DESINFECÇÃO, ENGLOBANDO: DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, CONTROLE DE ESCORPIÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E PERIFÉRICAS ADJACENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E O CONTROLE DAS INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS COVID19**, celebrado com a unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11062021, Revestidos de todas as formalidades legais para contratação que couber para o processo em referência e estando apto a gerar despesas para a casa Legislativa deste município;

Tucuruí - PA, 16 de Dezembro de 2021.

Jonas da Cunha Pinto
Controle Interno
Portaria nº. 0318/2021